

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO  
DE FISCALIZAÇÃO GERAL**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Paulo André da Conceição Fonseca** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;



O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio da fiscalização da atividade económica e ambiental adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Paulo André da Conceição Fonseca** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, um bom sentido de orientação para o serviço público, uma razoável capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de razoáveis conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma razoável capacidade de análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma boa capacidade de trabalho de equipa e cooperação, deter uma razoável visão estratégica para a organização e para o serviço e uma razoável capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 14,32 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Paulo André da Conceição Fonseca** para Chefe da Divisão de Fiscalização, cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### Síntese curricular

O candidato **Paulo André da Conceição Fonseca** é licenciado em Engenharia Civil (Formação em Estruturas e Construção) pelo Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos (IPA). Adquiriu igualmente competências em Condução de Obras e de Projetista de 3.ª e 4.ª categoria de risco em incêndios, no âmbito da sua formação académica.

Desde 1 de janeiro de 2022 desempenha funções de Chefe da Divisão de Fiscalização Geral (DFIS) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos a esta unidade orgânica;

Entre 1 de agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Chefe da Divisão de Processos de Tutela Urbanística (DPTU) do Município de Cascais, em regime de substituição;

Desde 07 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção Auto (DTMA), em regime de substituição;

De 30 de setembro de 2017 a 06 de abril de 2020 cumpriu funções de Chefe da Divisão de Gestão de Espaço Público (DGEP), em comissão de serviço, no Município de Cascais;

Entre 05 de janeiro de 2016 e 29 de setembro de 2017 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Iluminação e Espaços Públicos (DILP), em regime de substituição;

De 01 de fevereiro de 2014 a 04 de janeiro de 2016 desempenhou funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Iluminação e Espaço Público (UIEP), em regime de substituição;

Entre 01 de dezembro de 2012 e 31 de janeiro de 2014 cumpriu funções de Técnico Superior na Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG);

De 01 de janeiro de 2012 a 30 de novembro de 2012 cumpriu funções de Técnico Superior na Divisão de Edifícios e Equipamentos (DEDE);

Entre 02 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 desempenhou funções de Técnico Superior na Divisão de Projetos de Edifícios Municipais (DPEM);

De 01 de junho de 2008 a 01 de dezembro de 2010 cumpriu funções de Técnico Superior na Divisão de Fiscalização de Obras Municipais (DFOM);

Entre 17 de fevereiro de 2004 e 31 de maio de 2008 executou funções de Técnico Superior, por reclassificação profissional, na Divisão de Projetos de Edifícios Municipais (DPEM).

Entre 1999 e 2002, desenvolveu a sua atividade profissional na Edifer Construções, enquanto medidor orçamentista de construção civil;

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com Engenharia, Construção Civil, Socorrismo, Segurança, Saúde e Higiene.

Concluiu com aproveitamento o Curso de Gestão Pública na Administração Local em 2015.

### O Júri

Assinado por: Rogério Fernando Soares Mendes Marchante  
Num. de Identificação: 11897960  
Data: 2024.08.24 07:37:29+01'00'

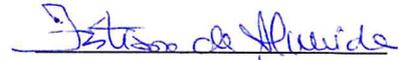
Presidente

Eng. Rogério Marchante

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto  
Gonçalves**  
Num. de Identificação: 04862930  
Data: 2024.09.11 14:21:14+01'00'

1.º Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



2.º Vogal

Dra. Fátima Almeida